

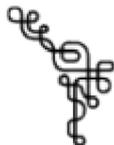


Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE**
2 **ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.** Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte
3 e um, às quatorze horas e dois minutos, teve início, via RPN webconferência, a trigésima
4 oitava reunião ordinária do Consuni/ILAACH, presidida pelo Diretor, professor Gerson Galo
5 Ledezma Meneses. Estiveram online os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a voz e
6 voto: **A) COORDENADOR CILA:** Eduardo Fava Rúbio. **B) COORDENADOR CIAH:** Tiago Costa
7 Sanches. **C) COORDENADORA CA EXTENSÃO:** Natália dos Santos Figueiredo. **D)**
8 **REPRESENTANTES DOCENTES:** Carlos Henrique Lopes de Almeida, Ana Paula Araújo Fonseca
9 e Miriam Cristiany Garcia Rosa. A prof.ª Lívia Fernanda Morales também acompanhou a
10 sessão. **1 Expediente: 1.1 Justificativas de ausência.** A Conselheira Patrícia Regina Cenci de
11 Quairoz está de atestado e a prof.ª Danielle avisou que estaria em aula. **1.2 Comunicados.**
12 O prof. Gerson iniciou falando sobre os acontecimentos posteriores às reuniões de
13 deliberação da prorrogação do prof. Alexandre Aguiar. Segundo ele, os docentes Eduardo
14 Dias e Virgínia Flores pediram para conversar com ele e o responsabilizaram pela concessão
15 da vaga de professor substituto ao curso de Música em vez de manter a vaga com a prof.ª
16 Francieli Rebelatto, de Cinema. O prof. Gerson então se propôs a verificar com a Progepe e a
17 Reitoria a possibilidade de cederem uma de suas vagas de substituto ao ILAACH, o que foi
18 feito com sucesso, permitindo a continuidade do afastamento da prof.ª Francieli. No
19 entanto, o que preocupou o Diretor foi a forma como ele tem sido abordado por
20 determinados professores, os quais questionam as deliberações do Conselho e pressionam
21 a Direção por conta das deliberações. Outro fato relatado pelo prof. Gerson foi o envio de e-
22 mails pela prof.ª Mª Beatriz à secretaria do ILAACH/CONSUNIACH, nos quais ela se refere a
23 mim, Andréia da Cruz, como desumana, desrespeitosa, entre outras acusações, após a eu ter
24 prestado informações sobre a Resolução 008/2014, o que mesmo tendo sido feito de forma
25 polida e adequada, foi interpretado pela docente como ameaça e desrespeito. As

26 professoras Ana Paula e Miriam frisaram que o acompanhamento dos afastamentos é
27 responsabilidade dos Centros Interdisciplinares e que eu estou tendo que fazer trabalho que não é
28 de minha competência para poder dar continuidade ao meu trabalho, gerando o chamado “stresse
29 de papel”. Eu, Andréia, também teci alguns comentários acerca das situações relatadas pelo prof.
30 Gerson, pois a não observação dos prazos e o acompanhamento falho dos afastamentos tem
31 atrapalhado muito a rotina administrativa, causando stress desnecessário devido ao excesso de
32 retrabalho e à pressão para execução das atividades em tempo recorde. Fato este, que me levou a
33 conversar com o prof. Gerson e colocar meu cargo a disposição, pois isso tem sido recorrente. O
34 Diretor afirmou que seria melhor debater o assunto no Consuni e aí, sim, caso a situação
35 permaneça, ele me ajudará a procurar outra lotação na Unila. A prof.^a Ana Paula falou sobre a
36 necessidade de clareza acerca dos papéis e fluxos da unidade. A prof.^a Miriam endossou as
37 palavras da prof.^a Ana Paula e afirmou que eu costumo cumprir com minhas atribuições com
38 diligência e antecipação, no entanto, tenho que desempenhar papéis que não são meus, pois há
39 uma “falha na engrenagem” que precisa ser identificada. Falou também das conversas que teve
40 com o DAILAACH no sentido elaborar o mapa de fluxos da unidade. Segundo ela, seria interessante
41 verificar se o mesmo problema não está acontecendo nas Secretarias Acadêmicas, pois foram
42 muitos erros no início do ano em todas as secretarias de instituto. Ela prosseguiu afirmando que
43 seria bom que o prof. Eduardo Rubio estivesse presente, ou pelo menos seu suplente, pois não
44 gostaria de se referir aos centros na ausência dele. Para ela, é necessário perguntar ao referido
45 docente o motivo para ele não estar acompanhando os afastamentos. Frisou também as análises
46 processuais às quais o Conselho tem sido submetido, fora das regras, dos prazos e sem a
47 documentação necessária. A docente falou que o Consuni não pode ceder às chantagens que tem
48 recebido, como ameaças de exoneração e acionamento do sindicato. O prof. Gerson concordou e
49 disse que vai chamar uma reunião de Diretoria para tratar do assunto. O prof. Tiago pediu a
50 palavra e esclareceu que os Centros não têm técnico para auxiliar nas atividades e por isso a
51 secretaria acaba ficando sobrecarregada. Ele pensa que é necessário solicitar um técnico para me
52 ajudar com os afazeres dos Centros. A prof. Ana Paula lembrou que, nesse caso, se trata de um
53 apoio para os Centros, não para mim. Eu concordei e falei sobre o excesso de pedidos fora dos
54 prazos razoáveis de execução, pois dessa forma, mesmo que eu tenha apoio será difícil continuar
55 atendendo. A prof.^a Ana Paula irá redigir minuta de nota pedagógica para ajudar na resolução do

56 problema. O Diretor lembrou que na reunião de aprovação do Regimento devem ser considerados
57 esses fluxos. Outra questão apontada foi a melhor distribuição da força de trabalho do DAILAACH.
58 O prof. Gerson sugeriu consultar a Secretaria Acadêmica se há alguém de lá que possa fazer o
59 apoio aos Centros, em contato direto comigo. A prof.ª Miriam questionou qual seria a real função
60 desse apoio e se isso não seria repassar a atribuição da Coordenação para um TAE. O prof. Tiago
61 disse que no entendimento dele, o apoio faria o trabalho técnico dos Centros, como transformação
62 de processos em híbridos, tramitação processual e recebimento de documentos. Nesse momento,
63 o prof. Eduardo Rubio entrou na reunião e o prof. Gerson o colocou a par da discussão. O prof.
64 Eduardo disse que na Resolução 008/2014 não consta obrigação do centro de acompanhar
65 afastamentos para pós-doc. Na opinião dele, o trabalho técnico-administrativo não deve ser feito
66 por ele. O Diretor Gerson agradeceu sua contribuição e falou que o assunto será continuado na
67 reunião de Diretoria. A prof.ª Miriam pediu a palavra e leu a resolução 008/2014 (trecho dos
68 relatórios) e perguntou como o grupo entende o artigo 17. O prof. Eduardo falou que o referido
69 artigo apresenta problemas de redação e que tem coisas que são de responsabilidade do DAILACH
70 todo, não só minha. Seguindo a pauta, foi iniciada a apreciação do processo da prof.ª Juliana
71 Franzl. **2. Ordem do dia: 2.1 Processo nº 23422.013676/2020-60** – Homologação do relatório de
72 Licença Capacitação docente. **Interessada:** JULIANA FRANZI. **Relator(a):** Tiago Costa Sanches. O
73 docente explicou que a prof.ª Livia fez a relatoria porque quando foi feita a distribuição das
74 relatorias ele estava de férias. A prof.ª Livia leu o documento e o relatório foi APROVADO por
75 unanimidade. **2.2 Agendamento 23ª Reunião Extraordinária** – aprovação do Regimento do ILAACH.
76 Processo nº 23422.001774/2018-59. O prof. Eduardo irá terminar a relatoria e enviar à
77 comunidade acadêmica para apresentação de emendas. Assim que estiver pronto, avisará a
78 secretaria para agendar a reunião. Terminadas as discussões, o prof. Gerson encerrou a reunião às
79 quinze horas e vinte e dois minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e
80 ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão.



Emitido em 04/03/2021

ATA ORDINÁRIA Nº 2/2021 - null
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 11:03)

ANDREIA DA CRUZ
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 17:44)

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1432630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: 2021, tipo: ATA ORDINÁRIA, data de emissão: 18/03/2021 e o código de verificação: **dfa6938cd4**